

## DECRETO Nº2.002/2013

### DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

### DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado da Função Gratificada – referência FC-1, da Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura Urbana, o Sr. JOSÉ LINO MOREIRA, nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº1.557/2009.

Venda Nova do Imigrante, 01 de fevereiro de 2013

**DALTON PERIM**  
Prefeito Municipal